



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PARECER CONCLUSIVO Nº. 152/2021

Órgão Concessor: Prefeitura de Guarulhos – Secretaria de Educação

Entidade: Obra Social Nossa Senhora de Lourdes

Endereço: Avenida Vênus, nº 199 - Itapejica - Guarulhos/SP

CNPJ nº: 50.691.419/0001-05

Termo de 924/2019-SE03

Colaboração nº:

P.A. de 38.214/2019

Celebração nº:

Em atendimento ao constante no termo em referência e às Instruções nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo procedemos à verificação da Prestação de Contas recebidas da entidade Obra Social Nossa Senhora de Lourdes, referente ao exercício de 2020, conforme consta no P.A. de prestação de contas nº. 5118/2020 e com base nos documentos analisados atestamos que:

I - a Entidade beneficiária funciona regularmente em sua sede à Avenida Vênus, nº 199 - Itapejica - Guarulhos/SP, é uma Entidade sem fins lucrativos, que tem por finalidade estatutária: É uma Associação de direito privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins lucrativos, de caráter organizacional, filantrópico, permanente, assistencial, promocional, recreativo e educacional, com a finalidade de atender a todos que a ela se dirigem, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, crença ou nacionalidade; o objeto do presente termo de colaboração é a cooperação técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade "Educação Básica - Educação Infantil/Creche";

II - (quadro a seguir);

III - as prestações de contas foram recebidas em: 27/05/2020, 14/08/2020, 07/10/2020 e 04/03/2021; não houve aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade;

IV - (quadro a seguir);

V - não houve devolução de eventuais glosas ou saldos; houve autorização para utilização de saldos em exercício subsequente;

VI - as atividades desenvolvidas com as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas e os resultados alcançados e estão em conformidade com o objeto do repasse e o respectivo plano de trabalho e de metas pactuadas;

VII - foram cumpridas as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;

VIII - os documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria foram disponibilizados pela entidade e foram devidamente contabilizados, conforme atestado pelo contador da beneficiária;

IX - não se aplica, conforme §1º do artigo 200 das Instruções nº 01/2020 – TCESP;

X - os originais dos comprovantes de gastos contém a identificação da Entidade, o tipo de repasse, o número do ajuste e o órgão repassador a que se referem;

XI - houve regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, conforme as respectivas certidões atualizadas, disponibilizadas pela entidade parceira;

XII - foram atendidos os princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;

XIII - o controle interno do Órgão Público Concessor existe e funciona regularmente, sendo responsável o Diretor do Departamento de Controle Interno - CGM01, Rodrigo Souza Santos, CPF 359.816.908-60.

XIV - foram realizadas visitas *in loco* pelo órgão concedor, conforme Relatórios dos Setores responsáveis;



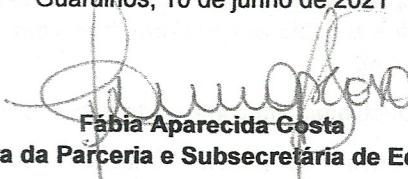
PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO

II e IV:

ORIGEM DO RECURSO MUNICIPAL:			R\$	1.325.326,27	
FONTE DE RECURSO: MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO					
Nota de Empenho			Ordem de Pagamento		
Número	Data	Valor	Número	Data	Valor
14869/2019	01/01/2020	R\$ 11.558,32	12935/2020	22/04/2020	R\$ 11.558,32
14868/2019	01/01/2020	R\$ 254.282,99	1840/2020	30/01/2020	R\$ 254.282,99
			1843/2020	03/02/2020	R\$ 92.466,55
			13024/2020	22/04/2020	R\$ 392.982,81
			26073/2020	09/07/2020	R\$ 99.108,44
			34320/2020	02/09/2020	R\$ 99.108,44
855/2020	20/01/2020	R\$ 1.479.464,70	40843/2020	20/10/2020	R\$ 94.000,00
			41832/2020	05/11/2020	R\$ 93.909,36
			46662/2020	24/11/2020	R\$ 94.000,00
			52072/2020	21/12/2020	R\$ 93.909,36
857/2020	20/01/2020	R\$ 23.116,64	-	-	R\$ -
			Valor total repassado no exercício (=)		
			R\$ 1.325.326,27		
			Saldo transportado do exercício anterior (+)		
			R\$ 33.027,38		
			Rendimentos da aplicação financeira (+)		
			R\$ 2.512,99		
			Valor total da receita (=)		
			R\$ 1.360.866,64		
			Valor das despesas aprovadas (-)		
			R\$ 1.093.269,37		
			Saldo (=)		
			R\$ 267.597,27		
			Valor glosado restituído pela entidade (-)		
			R\$ -		
			Valor glosado a ser restituído (=)		
			R\$ 3.151,29		
Saldo não utilizado, transportado para o exercício de 2021, conforme autorização do Sr. Diretor do DCEOE (=)			R\$ 264.445,98		

Diante da documentação verificada emitimos Parecer Conclusivo favorável à aprovação das despesas no valor de R\$ 1.093.269,37, ressalvando que a quantia de R\$ 264.445,98 foi transportada para o exercício de 2021 e a quantia de R\$ 3.151,29 está sendo cobrada da entidade e que, decorrido o prazo para restituição administrativa, se o valor não for devolvido aos cofres públicos será inscrito em Dívida Ativa.

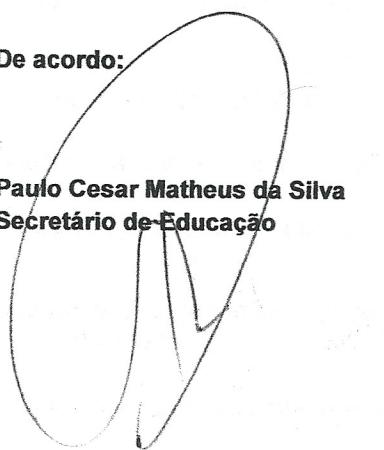
Guarulhos, 10 de junho de 2021



Fábia Aparecida Costa

Gestora da Parceria e Subsecretaria de Educação

De acordo:



Paulo Cesar Matheus da Silva
Secretário de Educação